CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1164
DATA. 09 ABR 2025 HORA: 08:49
Carimbo / Assinatura

Denomina o Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG como "Dolores Nunes" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado "Dolores Nunes" o Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG, localizado no município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º A Fundação UnirG adotará as providências administrativas necessárias para a atualização da nova denominação nos registros institucionais, materiais de divulgação e sinalizações internas e externas da unidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 09 dias de abril de 2025.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a senhora Maria das Dores Braga Nunes, conhecida como Dolores Nunes, pelos relevantes serviços prestados à educação, à política e à história do município de Gurupi e do Estado do Tocantins.

Dolores Nunes foi uma mulher pioneira. Natural de Natividade (TO), advogada de formação, destacou-se no cenário político como a primeira deputada estadual e a primeira deputada federal eleita pelo Tocantins, tendo desempenhado papel fundamental na consolidação do Estado recém-criado. Sua atuação parlamentar foi marcada pela defesa da democracia, dos direitos sociais e pelo compromisso com o desenvolvimento regional.

Além da atuação política, Dolores deixou um legado indelével na área da educação. Foi a primeira presidente da Fundação UnirG, entre os anos de 1985 e 1989, período em que contribuiu significativamente para a estruturação da instituição e a ampliação do acesso ao ensino superior em Gurupi. Sua gestão visionária plantou as bases que sustentam a universidade até os dias atuais.

Nomear o Campus II da UnirG em sua memória é reconhecer, de forma permanente, a importância de sua trajetória para a cidade e para a formação de milhares de profissionais que passaram pela instituição. É também um gesto de valorização da mulher tocantinense, que se fez presente com coragem e competência nos espaços de poder e decisão.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 09 dias de abril de 2025.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – PL